

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias dos Administradores Regionais .....	06

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03**

**ANO XXII**

**Fevereiro - 2009**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de fevereiro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 09 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 139/PRES, de 06 de fevereiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº 156/DAD/2008, e, ainda, o que consta no Processo nº 08620.002.000/2004/DV;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 0232964, e MARCELO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1371031, ambos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios nº 016 e 021/2008/CG/DPRF/MJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 140/PRES, de 06 de fevereiro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº 020/SEPD/2009, e, ainda, o que consta no Processo nº 08620.003.090/1998/DV;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 035/PRES, de 14 de janeiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01 em 15.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03	Fevereiro - 2009
---	----------	----------	-------	------------------

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-CGB, de 05 de fevereiro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1968/08.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração da Comissão de Sindicância, em caráter investigatório, com objetivo de apurar denúncias sobre desvio de peças e de um chassi de veículo, gasto excessivo de combustível e outros comentários que denigrem a imagem do Órgão, ocorrido no Núcleo de Apoio Local de Vilhena/RO.

Art. 2º Designar os servidores WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, matrícula nº 0446767 – NS-S.III e ALVAIR FIGUEIREDO BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444088 – NI-S.III, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-CGB, de 05 de fevereiro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 550/08.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, com objetivo de apurar os acidentes ocorrido com as viaturas Mitsubishi, placa NJA 7418 e viatura Mitsubishi, placa NJE 4107, todos do Núcleo de Apoio Local de Vilhena/RO.

Art. 2º Designar os servidores WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, matrícula nº 0446767 – NS-S.III e ALVAIR FIGUEIREDO BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444088 – NI-S.III, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-CSUL, de 09 de fevereiro de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO CONE SUL-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora LIZANDRA SCHUAIGA, Chefe de Posto de Caarapó, matrícula SIAPE nº 162285-1, para fiscalizar o Contrato nº 0238/2008 que trata da contratação da firma MULTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA, para fornecimento de serviços de apoio administrativo, conforme demanda do Núcleo de Apoio Operacional de Amambai-MS e desta Administração Executiva Regional do Cone Sul em Dourados-MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÂNIA MARISA D.S.V. MATOS**

Administradora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 3	Fevereiro - 2009
---	----------	----------	------	------------------